



PROCESSO Nº : 815608/2021
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde
ASSUNTO : **Representação de Natureza Externa**
RELATOR : Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

INFORMAÇÃO

Trata-se de Representação de Natureza Externa (RNE), em desfavor da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, proposta em razão de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº. 123/2021.

Após analisar os fatos representados, a equipe técnica apontou a existência de 3 (três) irregularidades relacionadas ao Pregão Eletrônico nº. 123/2021 realizado para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Administração, Gerenciamento e Controle da Frota, para fornecimento de Lubrificantes, Aditivos e Derivados, Manutenção Operacional Preventiva e Corretiva incluindo fornecimento de Peças de reposição, acessórios, equipamentos, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem/higienização de toda a Frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários que compõem o Patrimônio do Município de Lucas do Rio Verde/MT de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender o município de Lucas do Rio Verde.

Desse modo, nos termos da Resolução Normativa n.º 17/2020 – TP do TCE-MT, elaborou **Relatório Técnico para Manifestação Prévia**¹ apontando os achados de fiscalização e propondo, ao final, que os responsáveis fossem cientificados para que, em caráter facultativo, apresentem manifestação prévia no prazo de 5 dias úteis (195, §1º, da RN16/2021, e alínea “b”, inciso III, art. 2º, c/c § 4º, art. 1º, RN 17/2020).

¹ Documento Digital n.º 181904/2022.





Não obstante, os responsáveis informaram que pretendem realizar suas argumentações e seus esclarecimentos em sede de defesa administrativa².

Assim sendo, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e nos termos do art. 63 da Lei Complementar n.º 269/2006 (Lei Orgânica da TCE/MT) e do arts. 69, 100, 101, §1º, 113 e 160 da Resolução n.º 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT), **opino pela citação dos responsáveis especificados no relatório técnico preliminar³**, para conhecimento e manifestação que julgarem necessárias, sob pena de revelia, enviando-lhes cópia daquele relatório e dos anexos do relatório técnico para manifestação prévia.

5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

Assinatura digital⁴

SÉRGIO HENRIQUE PIO DE SALES

Supervisor de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeto os autos ao Gabinete do Exmo. **Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida** para as providências cabíveis.

Assinatura digital⁵

VALDENIR FERREIRA MENDES

Secretário de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo

² Documento Digital n.º 186808/2022.

³ Documento Digital n.º 202578/2022.

⁴ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

⁵ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

